



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

NOTA DE ESCLARECIMENTO E PEDIDO DE ESCUSAS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**, órgão do Poder Legislativo Municipal, representado neste ato pelo seu Presidente Vereador Luiz Landim, vem respeitosamente perante a Sociedade Cacerense, a Comunidade LGBTQUIA+ e demais Autoridades, apresentar a presente **NOTA DE ESCLARECIMENTO E PEDIDO DE ESCUSAS**, pelas seguintes considerações:

CONSIDERANDO os fatos ocorridos na Reunião realizada na Câmara Municipal de Cáceres/MT, pela **Associação Igrejas Unidas por Cristo**, em relação ao Projeto de Lei nº 008/2023, de autoria do Excelentíssimo Vereador Cezare Pastorello Marques de Paiva, **ante as indevidas declarações ofensivas à dignidade das pessoas pertencentes a Comunidade LGBTQIA+**;

CONSIDERANDO a necessidade da busca pela paz entre todos os cidadãos sejam eles de quaisquer raça, sexo, etnia, crença, denominação ou religião;

CONSIDERANDO que o nosso país passa por um momento de pacificação, devendo todos se unirem em prol de um mundo melhor e mais humanizado;

CONSIDERANDO o fato de que está sendo veiculado em vários jornais pela internet e também por grupos sociais, um vídeo com imagem de um adolescente proferindo um discurso feito na referida reunião;

CONSIDERANDO que o artigo 3º, do Estatuto da Criança e do Adolescente prevê que a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade e o parágrafo único deste mesmo artigo dispõe que os direitos enunciados nesta Lei aplicam-se a todas as crianças e adolescentes, sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem.

RESOLVO:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**, representado por este Vereador vem respeitosamente perante a todos os Membros da Comunidade LGBTQIA+, e demais Pessoas ou Autoridades que se sentiram ofendidas com os discursos proferidos na referida reunião, apresentar formalmente **PEDIDO DE ESCUSAS** por eventuais ofensas ali ocorridas.

Determino, em atenção ao artigo 3º, § 3º, do Estatuto da Criança e do Adolescente, que o vídeo relacionado a referida reunião, seja **imediatamente** indisponibilizado da Plataforma do YOTUBE, ou de quaisquer outras Plataformas onde a Câmara Municipal de Cáceres possua canal, onde este vídeo esteja inserido, **visando a impedir a propagação do mesmo, o que poderá causar mais danos.**

Publique o presente documento no site da Câmara Municipal de Cáceres para que surta seus efeitos legais em especial ao princípio da publicidade.

Cumpra-se

Cáceres/MT, 05 de maio de 2023.


LUIZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres